

DELIBERAÇÕES DE 14 DE JUNHO DE 2024 – MINUTA

n.º 3 do artigo 57.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações

Processo 1951/2023. Escola a tempo inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família – Período de interrupção letiva nas férias de verão – Ano letivo 2023/2024

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, fixar o número de participantes em 40 alunos, incluir serviço de refeição e atividades diversas e cobrar € 60,00, por criança.

Processo 1953/2023. Escola a tempo inteiro – Componente de Apoio à Família – Período de interrupção letiva nas férias de verão – Ano letivo 2023/2024

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, fixar o número de participantes em 40 alunos, incluir serviço de refeição e atividades diversas e cobrar € 60,00, por criança.

Processo 454/2024. Processo disciplinar

Deliberação: Aprovado, por maioria, com uma abstenção (a saber: vereador Luciano Gomes).

Processo 677/2024. Pedido de transporte municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Processo 678/2024. Pedido de transporte municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Processo 679/2024. Pedido de transporte municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Processo 680/2024. Pedido de transporte municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Processo 714/2024. Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino do Ensino Superior – Ano Letivo 2023/2024 – Proposta

Deliberação: Aprovado, por maioria, com uma abstenção (a saber: presidente João Paulo Fonseca).

Processo 1036/2024. Registo de Estabelecimento de Alojamento Local

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dispensar a vistoria, uma vez que o processo está instruído com termo de responsabilidade.

Processo 1114/2024. Demonstrações previsionais 2024 – Segunda Alteração Orçamental Modificativa

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



Acordo de cooperação entre a Associação de Cantas e Cramóis de Cinfães e o Município de Armamar

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com retificação da alínea c), retirando “*fornecimento de bebidas não alcoólicas*” e acrescentar uma alínea) “*cedência das instalações do refeitório escolar em caso de necessidade*”.

Comunidade Intermunicipal do Douro – Pagamento de quota anual – Ratificação

Deliberação: Aprovado, por maior, com uma abstenção (a saber: vereador Jorge Rodrigues) o pagamento da quota anual no valor de € 12.000,00, a iniciar no mês de abril de 2024.

Edifício sede do município de Armamar, 14 de junho de 2024

João Paulo Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Sónia Regina Vaz dos Santos
Assistente técnica